



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.517/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 03 de setembro de 2018

Ref.: **Requerimento nº 1.530/18-CMV**
Vereador Israel Scupenaro
Processo administrativo nº 14.867/2018-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Israel Scupenaro**, que versa sobre veículos que transporta pacientes para tratamento de hemodiálise, consultada a área competente da Municipalidade, encaminha a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Hoje a secretaria da Saúde conta com dois novos veículos "Doblos" verificar a possibilidade de utilizar uma delas para realizar o transporte dos pacientes.

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela área técnica, da Secretaria da Saúde, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 01 folha

À

Sua Excelência, o senhor

ISRAEL SCUPENARO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Data/Hora Protocolo: 05/09/2018 10:06

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1530/2018

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 1530/2018 Verificar possibilidade de troca de veículo utilizado no transporte de pacientes que realizam hemodiálise em Sumaré.

Nº PROTOCOLO
02035/2018





PREFEITURA DE VALINHOS

A

Diretora do Departamento de Saúde Coletiva

Em resposta ao requerimento nº 1530/2018 do Exmo. Sr. Vereador Israel Scupenaro, esclarecemos o que segue:

1. Verificar possibilidade de troca do veículo que transporta os pacientes que realizam tratamento de hemodiálise em Sumaré.

Resposta:

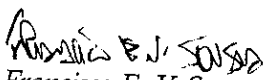
Os veículos mencionados "Doblo" pertencem ao Departamento de Saúde Coletiva - S.S., sendo os mesmo utilizados para atender as demandas de suas Divisões.

Informamos que um veículo está empenhado em atender as demandas da Divisão de Controle de Zoonoses, através das ações de controle e combate às arboviroses "*doenças causadas pelos chamados arbovírus, que incluem o vírus da dengue, zika vírus, febre chikungunya e febre amarela*", no Município.

Informamos, ainda, que o outro veículo está à disposição da Coordenadoria de Fiscalização Sanitária, para ações de fiscalização sanitária em estabelecimentos de interesse à saúde no Município, sendo este imprescindível para atender as denúncias e metas pactuadas com o Centro de Vigilância Sanitária Estadual / Ministério da Saúde / Anvisa.

Esclarecemos por fim que os referidos veículos foram adquiridos com verbas próprias para as referidas ações de cada Divisão.

C.F.S., em 30/08/2018.


Francisco E. V. Sousa
Secretaria da Saúde
Coordenador de Fiscalização Sanitária


Marli Aparecida da Silva
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM ZOONOSES
SS/DSC
DIRETORA